



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
07/07/2023 - Nº 101- Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Contratos
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 10

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 25

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 34

Atos do Legislativo:
Termo de Adesão
Pág. 35

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 04 de julho de 2023

- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos solicitando, informações sobre o andamento da obra de pavimentação no Povoado de Campos.
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos solicitando, informações acerca de terreno localizado no bairro Godofredo Gonçalves.
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos solicitando, informações sobre a existência de área pertencente ao município no bairro Piaguassu.
- Pedido de informações do vereador Antônio José de F. Júnior solicitando, esclarecimentos sobre religações de fornecimento água em atraso.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda solicitando, informações acerca do ITBI 2022 e 2023.
- Pedido de informações do vereador Aristides Ribeiro solicitando, esclarecimentos da Prefeitura e SAAE sobre o esgoto no bairro Aroeiras.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Alcântara solicitando, informações acerca de verba destinada a confecção dos tapetes na Cerimônia de Corpus Christi.
- Pedido de informações do vereador Lacimar Cezário da Silva solicitando, memorial descritivo da rotatória da Avenida Chico Inácio de nosso munícipe.
- Pedido de informações do vereador Lacimar Cezário da Silva solicitando, informações referentes à horas extras dos coveiros de todos os cemitérios de nosso munícipe.
- Pedido de informações do vereador Leonardo Alves solicitando, informações acerca de lote no bairro Belvedere.

- Indicações da vereadora Ana Carolina S. Faria, solicitando:

- espaço para acolhimento temporário de animais resgatados em situações de maus-tratos.

- Indicações do vereador Antônio José de F. Júnior, solicitando:

- poda das árvores e limpeza da praça Padre João Ferreira, no bairro Cerqueira Lima.
- reparos no calçamento e melhorias na captação pluvial da rua Ana Burrine Salera, inclusive em frente ao número 159, bairro Vila Tavares.
- Instalação ou troca de lâmpadas/estruturas para melhoria na iluminação na rua Ana Burrine Salera, bairro Vila Tavares.

- capina/limpeza e poda de árvores/plantas na praça Dona Macrina, no bairro Cerqueira Lima.
- instalação de placas de proibido jogar lixo e entulho nos bairros: Parque Jardim e São Geraldo.

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando:

- asfaltamento da rua Antônio Jacob de Oliveira, no bairro Jadir Marinho.
- asfaltamento do restante da rua Dona Sinhá, que não está asfaltada, no bairro Jadir Marinho.
- operação tapa-buracos na rua José Rodrigues do Carmo, no bairro Jardim Marinho.
- pintura, troca das portas dos banheiros, troca das redes dos gols e melhorias em geral na quadra do bairro Jadir Marinho, que fica ao lado da igreja de São Cristóvão.
- capina e limpeza no bairro Aroeiras, principalmente na rua Jovita Luiza Mendes.
- capina e limpeza da rua José Viana da Fonseca, bairro Garcias, atrás do Rena da Av. Manoel da Custódia.
- construção de praça com academia ao ar livre e parquinho, no bairro João Paulo II.
- tapa buracos, capina, e se possível asfaltamento na rua Lisandro Santos, no bairro Santanense.
- instalação de uma academia ao Ar Livre, na Praça Geraldo Alves, que fica entre as ruas Hely Soares Saldanha, José Barão e Antônio Pedro de Souza, no bairro Santa Mônica.
- troca de tampa de bueiro que está totalmente quebrada, na rua Manoel Gonçalves, no passeio da “fábrica”.
- campanha de conscientização para motoristas e pedestres quando forem atravessar as passagens de nível das linhas férreas.
- asfaltamento da Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, reta de Santanense.

- Indicações do vereador Gleison Fernandes, solicitando:

- operação tapa-buracos na rua Divino Cândido Pereira, no conjunto habitacional Jadir Marinho, próximo ao número 113.
- instalação de placa de sinalização “proibido jogar lixo e entulho neste local”, na avenida São João, próximo ao condomínio Portal do Engenho número 6.961.

- Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:

- construção de passeio e instalação de iluminação em toda extensão da rua Chico Morais no bairro Garcias.
- operação tapa buraco na Avenida Manoel Ribeiro da Silva, bairro Santanense.
- construção de poços artesianos na comunidade do Recanto Jussara.
- conclusão de asfaltamento da Avenida Lenhita, bairro Leonane.
- construção da praça/área de lazer no bairro Belvedere.
- reparo no calçamento da rua Dário Alves Pereira, bairro Morada Nova.
- implantação de quebra-molas/ traffic calming ou redutor de velocidade na rua José Bernardes de Carvalho no bairro Graças.
- asfaltamento da rua Ari Coutinho, bairro Belvedere.

- capina e limpeza em todo o bairro Belvedere.
- construção de passeio em toda extensão da Avenida JK.
- Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - tapa-buraco na rua Pedro Soares, em frente ao número 227 no bairro Lourdes.
 - pavimentação asfáltica da Rua Juvenal José de Faria – Bairro: Itaunense II.



M O M E N T O C Í V I C O

*Dia 04 de julho, terça-feira, às 08h, com a participação do **Tiro de Guerra 04-009** e dos alunos da **Escola Estadual do Bairro São Geraldo**, com o hasteamento das bandeiras do Brasil, Minas Gerais e de Itaúna.*

- Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2023 de autoria do prefeito. Dispõe sobre o Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas.
- Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2023 de autoria do prefeito. Altera dispositivos da Lei nº 3.353, de 16 de março de 1998, referente à instituição do Conselho Municipal Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, Artístico e Ecológico de Itaúna - CODEMPACE, consolida-o e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 69 de 2023 de autoria do prefeito. Autoriza efetuar doação do imóvel objeto da concessão de direito real de uso que menciona a empresa Mass Produtos Siderúrgicos Ltda. – ME
- Projeto de Lei Ordinária nº 85 de 2023 de autoria do prefeito. Abre crédito especial em razão de superavit de saldo financeiro na fonte de Recurso de Alienação de Bens/Ativos.
- Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2023 de autoria do prefeito. Autoriza efetuar doação do imóvel objeto da concessão de direito real de uso que menciona.
- Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2023 de autoria do prefeito. Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel público para os fins e nas condições que menciona à empresa Out Mídia Publicidades Ltda.
- Projeto de Lei Ordinária nº 94 de 2023 de autoria do prefeito. Abre crédito especial em razão de superavit de saldo financeiro do recurso destinado a Assistência Social para enfrentamento da pandemia de COVID-19
- Projeto de Lei Ordinária nº 99 de 2023 de autoria do prefeito. Autoriza o Executivo a alienar os bens imóveis que especifica e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº 43 de 2023 de autoria do vereador Antônio de Miranda. Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna a Miriam Gleisser Niess de Carvalho.
- Projeto de Resolução nº 48 de 2023 de autoria do vereador Kaio Guimarães. Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Tenente da PMMG Helder Alves Ferreira.
- Projeto de Resolução nº 51 de 2023 de autoria dos vereadores Kaio Guimaraes e Silvano. Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo
- Projeto de Resolução nº 52 de 2023 de autoria do vereador Kaio Guimarães. Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Isac Vieira.
- Projeto de Resolução nº 53 de 2023 de autoria dos vereadores Leo Alves Silvano. Concede o Diploma de Mérito Cultural a Cidadã Kathlyn Kelly Sousa Pires Couto
- Projeto de Resolução nº 54 de 2023 de autoria do vereador Nesval Jr. Concede o Diploma de Mérito Cultural a Banda Raio de Cipó.
- Projeto de Resolução nº 55 de 2023 de autoria do vereador Nesval Jr. Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Serafim Porfírio da Silva
- Projeto de Resolução nº 56 de 2023 de autoria da vereadora Edênia Alcantara. Concede o Diploma de Mérito Educacional à cidadã Maria Luíza Teixeira Vargas do Amaral, pelos relevantes serviços prestados à Educação em Itaúna.
- Projeto de Resolução nº 57 de 2023 de autoria da vereadora Edênia Alcantara. Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Movimento “Batalha da Pista”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando o saber e o bem coletivo

- Moção nº 29 de 2023 de autoria do vereador Gustavo Barbosa MOÇÃO DE APLAUSOS ao PROJETO ORATÓRIO FESTIVO MAMÃE MARGARIDA, pela sua atuação, em nosso Município, em prol da educação preventiva com as crianças e adolescentes.
- Moção nº 36 de 2023 de autoria dos vereadores Antônio de Miranda, Antônio J. Faria Jr, onde a Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Osmando Pereira da Silva, como um homem dedicado ao serviço público e comprometido com o desenvolvimento de Itaúna.
- Moção nº 37 de 2023 de autoria do vereador Antônio de Miranda. MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Sérgio Antunes.
- Moção nº 43 de 2023 de autoria da vereadora Márcia C. S. Santos. Moção de Aplausos a Valéria Spínola Melo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.
- Moção nº 45 de 2023 de autoria do vereador Nesvalcir G. Silva Jr. Moção de Aplausos aos Cavaleiros da Lua Cheia.
- Moção nº 44 de 2023 de autoria da vereadora Márcia C. S. Santos. Moção de Aplausos à Feirart que é um programa que tem por objetivo promover a cultura e valorizar os artistas e artesãos da cidade de Itaúna.

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o **Senhor NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, com sede na Avenida do Contorno, n.º: 6321, 9º andar, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.110.027, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

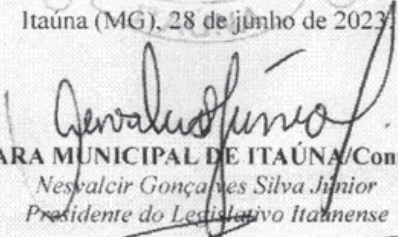
Em conformidade com o art. 57, incisos I, II e III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/07/2023.


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

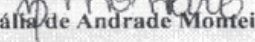
Itaúna (MG), 28 de junho de 2023

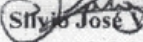

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itanense


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL / Contratada
CNPJ: 21.650.715/0001-60


ANDRESSA SANTOS SILVA
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Sílvia José Vilça
RG: MG 8.217.386

MOÇÃO Nº 39/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao **PROJETO ORATÓRIO FESTIVO MAMÃE MARGARIDA**, pela sua atuação, em nosso Município, em prol da educação preventiva com as crianças e adolescentes.

Justificativa

O Oratório Festivo Mamãe Margarida partiu do aprofundamento dos estudos sobre a Pedagogia do Sistema Preventivo com o intuito de desenvolver ações concretas preventivas, segundo o Sistema Preventivo de Dom Bosco, proporcionando entretenimento sadio, educativo e com riqueza de propostas e valores para a infância e juventude itaunense.

No dia 16 de outubro de 2021 demos início ao **Oratório Festivo Mamãe Margarida**. Um Projeto Preventivo junto às crianças e adolescentes de nossa cidade e contribuirmos assim para uma educação preventiva com as crianças e adolescentes, contribuindo com uma sociedade melhor.

O início de tudo se deu no ano de 2020 com um grupo de professores, estagiários e pais, pessoas que comungavam da Pedagogia do Sistema Preventivo, desenvolvido por Dom Bosco na Itália no final do século XIX e assim sendo criado o Grupo de Estudos para o seu aprofundamento.

O Sistema Preventivo é também uma metodologia pedagógica caracterizada:

- pela vontade de estar entre os jovens compartilhando sua vida, olhando com simpatia o seu mundo, atentos às suas verdadeiras exigências e valores;
- pela acolhida incondicionada que se faz força promocional e capacidade incansável de diálogo;
- pelo critério preventivo que crê na força do bem presente em todo jovem, também no mais carente, e procura desenvolvê-la mediante experiências positivas de bem;
- pela centralidade da razão, que se torna bom senso das exigências e das normas, flexibilidade e persuasão nas propostas. Da religião, entendida como desenvolvimento do sentido de Deus congênito a toda pessoa e esforço de evangelização cristã; da bondade, que se expressa como amor educativo que faz crescer e cria correspondência;
- por um ambiente positivo tecido de relações pessoais, vivificado pela presença amorosa e solidária, animadora e ativadora dos educadores e do protagonismo dos próprios jovens;
- com um estilo de animação, que crê nos recursos positivos do jovem

Deve-se permitir que eles corram, pulem, cantem, gritem à vontade. Este barulho, quando reflexo de uma alegria bem vivida, é sadio. Nas escolas de Dom Bosco, as que vivem seu sistema preventivo, dá-se valor aos momentos de ginástica, música, declamação, teatrinhos e passeios, sempre na assistência presença dos voluntários, o olhar atento do educador previne esses maus comportamentos de uma forma natural de autoridade, seguidor do bom exemplo.

A partir dos estudos sobre as Memórias do Oratório São Francisco Sales e tendo presente a grande necessidade de um trabalho preventivo na cidade de Itaúna, começamos a pensar na possibilidade de um Oratório festivo na cidade, mas que, fosse vivenciado verdadeiramente, à Luz da Espiritualidade Salesiana. Comentamos sobre esse desejo com os salesianos que conhecemos e todos tiveram grande acolhida.

A partir de então, começamos a programar algumas ações e como poderíamos concretizar esse projeto. Recebemos o apoio e contamos com a parceria do grupo VIDES-BRASIL – (Voluntariado Internacional de Desenvolvimento e Educação Social do Brasil), VIDES-MG e o Instituto Coronel

Benjamim Ferreira Guimarães – Patronato Salesiano Dom Bosco de Pará de Minas, Inspetoria São João Bosco e Inspetoria Madre Mazzarello.

O Oratório Festivo Mamãe Margarida recebeu este nome em homenagem a primeira voluntária da família Salesiana, a própria mãe de Dom Bosco que abandonou tudo e foi ajudar a cuidar das crianças e adolescentes acolhidos no primeiro oratório.

Hoje o projeto conta com 102 crianças e adolescentes cadastrados e com a média 70 crianças e adolescentes todos os sábados atendidos no bairro Cidade Nova, onde fazem atividades lúdicas, como brincadeiras, jogos, oficinas de desenho e xadrez e etc.

Recentemente o foi votada e eleita uma diretoria responsável pelo projeto e já estamos finalizando o registro do Estatuto e conseqüentemente a Personalidade Jurídica para uma melhor gestão e ampliando as parcerias e convênios com pessoas físicas e jurídicas que são os benfeitores deste projeto e bem como preparando para trabalhar em parceria com órgãos públicos.

O local escolhido foi a praça do bairro Cidade Nova, onde se percebe um grande número de crianças e adolescentes que vivem ociosos e sem muitas perspectivas. Utilizamos como ponto de apoio o salão da Igreja Sta Edwiges, que nos foi gentilmente cedido.

O objetivo geral é a prevenção e promoção das juventudes e suas famílias. E os objetivos específicos é desenvolver ações de acolhimento infante juvenil como forma preventiva contra drogas, exploração sexual, criminalidade, desenvolvimento precoce da sexualidade. Oferecer momentos de entretenimento sadio para a infância e juventude. Despertar o entusiasmo diante da vida e possibilidades de transformação. Fazer encaminhamentos, quando necessário, para instituições responsáveis pela infância e juventude, afim de trabalhar em rede em prol de um atendimento educativo e social de qualidade e eficaz. Desenvolver o protagonismo juvenil, acompanhamento da vida escolar e acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes atendidos.

Temos como público-alvo as crianças e adolescentes de 4 anos a 15 anos, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O seu quadro de metas seria proporcionar lazer, cultura, educação, esporte e entretenimento para crianças e adolescentes. Cadastro do público atendido para um acompanhamento individualizado e avaliação do trabalho desenvolvido.

Tem como metodologia:

- Acolhimento
- Momento do Bom Dia
- Atividades/ oficinas
- Monitoramento dos participantes através da assistência presença e acompanhamento por lista de presença
- Lanche e despedida
- Será utilizado sempre uma caixa de som para músicas e acolhimento;
- Livros de histórias;
- Fantasias
- Materiais Didáticos
- Materiais esportivos
- Trabalho em rede com convidados de áreas diversas e outros;

A equipe responsável serão os voluntários que se capacitaram para esse trabalho através das formações mensais sobre a Pedagogia do Sistema Preventivo. O **PROJETO ORATÓRIO FESTIVO MAMÃE MARGARIDA**, tem como parceiros a família Salesiana, comunidade, benfeitores, futuras parcerias com empresas e associações.

O Oratório funcionará todos os sábados do mês, no horário de 8:00 às 11: 00 minutos. Uma vez por mês é realizado um momento entre os voluntários para avaliação, formação e planejamento das próximas atividades.

Para que Oratório possa realizar suas atividades será necessário:

- Materiais para recreação: bola, corda, jogos, bambolê, brinquedos, balas e outros;
- Som e músicas;
- Fantasias e adornos;
- Lanche para as crianças e adolescentes.

O Oratório se faz necessário em nossa cidade como forma de trabalho preventivo e educativo para nossas crianças e adolescentes mais vulneráveis, afim de que lhes seja oferecidas outras possibilidades de transformação social, antecipação do bem e resgate da dignidade e cidadania.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Projeto Oratório Festivo Mamãe Margarida**, pela sua atuação, em nosso Município, em prol da educação preventiva com as crianças e adolescentes.

Itaúna, 05 de Julho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837
605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:31:45
-03'00"

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção nº 40/2023

Moção de Aplausos
Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Sr. **Osmando Pereira da Silva**, por sua dedicação ao serviço público e por seu comprometido com o desenvolvimento de Itaúna.

Justificativa

Osmando Pereira da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva e de Maria cândida da Silva, nasceu na Comunidade de Paulas, neste Município de Itaúna.

Aos doze anos de idade, mudou-se para a cidade com a finalidade de continuar seus estudos. Completou o primário no Grupo Augusto Gonçalves, fez o ginásio no Colégio Santana, e o científico no Colégio Estadual. E finalizou seus estudos na Universidade de Itaúna, onde cursou Letras. De seu primeiro casamento, com a ex-vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, teve os seus três filhos: Osmando, Alexandre e Débora.

Trabalhou inicialmente no comércio com seus parentes. Em 1970, concursado, trabalhou na Previdência Social (INPS), onde exerceu o cargo de Chefe do Departamento Financeiro. Em 1978 tornou-se comerciante, atividade que exerce até os dias de hoje.

De 1981 a 1982, presidiu a CDL - Câmara dos Dirigentes Logistas de Itaúna, mandato em que teve Francisco Ramalho como Vice e Marcos Lima como Secretário.

Começou sua vida pública ainda jovem, sendo eleito Vereador em 1970, tendo sido Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Itaúna. Candidatou-se novamente em 1982, sendo re-eleito Vereador, exercendo o mandato de 1983-1988. Nesse período, foi Líder do então Prefeito Francisco Ramalho. Em 1988, foi eleito Prefeito Municipal de Itaúna, para o mandato 1989-1992. Em 1996, foi novamente eleito Prefeito, para o mandato 1997-2000. Mais uma vez candidato, foi reeleito para o mandato 2001-2004. Em 2009, convidado pelo Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, Osmando assumiu a Secretaria da Regional Pampulha.

Em 2012, deixou aquele honroso cargo e foi eleito Prefeito Municipal de Itaúna, para cumprir o seu quarto mandato, de 2013 a 2016.

Durante os dezesseis anos à frente da Prefeitura de Itaúna, vê-se o tempo em que uma nova Itaúna foi construída. Foram quatro mandatos, dezesseis anos ao todo, tempos em que problemas, os mais graves por que passou a cidade, todos foram enfrentados e solucionados.

Poderíamos ficar uma noite inteira para citar todos os méritos e conquistas de Osmando na vida pública. Assim sendo, anexamos a esta homenagem um resumo de sua trajetória como Prefeito de nossa estimada Itaúna. Impossível seria aqui citar todos os benefícios obtidos por nos cidadãos ao

longo de seus mandatos mas ao mesmo tempo não poderíamos deixar de citar a construção da Nova Sede da Prefeitura No Boulevard Lago Sul, que virou um cartão postal da cidade.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Sr. **Osmando Pereira da Silva**, por sua dedicação ao serviço público e por seu comprometido com o desenvolvimento de Itaúna.

Itaúna, 05 de Julho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:32:25
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 41/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. **Sérgio Antunes**, como um homem de princípios, humilde e que lutou ao lado de sua família para ser hoje um dos maiores empresários de nossa cidade.

Justificativa

Sérgio Antunes nasceu em Itaúna, filho de Oliveiros e Zelita, de quem ele fala com orgulho e a quem agradece pela educação e princípios que o levaram a ser um homem respeitado e valorizado por nossa cidade.

Casou-se com Cíntia, com quem teve três filhos Thiago, Ana Clara e Theo. Seus avós são motivos de orgulho para este itaunense, que se refere a eles como pessoas de honestidade e dignidade ilibada. Foi coroinha aos oito anos de idade, servindo a Deus na companhia do nosso querido e saudoso Padre Luiz Turkenburg, a quem se refere com muito carinho, pois foi com este grande servo que iniciou sua caminhada de fé.

Formou-se em **Engenharia de Produção e Mecânica** e é pós-graduado em **Gestão Estratégica de Negócios**.

Participa ativamente dos trabalhos voluntários e assistenciais da cidade tais como **Avacci, Comunidade Bom Pastor, Creche Branca de Neve, Conselho da Matriz de Santana**, dentre outros.

Sua vida profissional começou cedo e passou por várias indústrias Itaunenses, onde com competência honestidade e profissionalismo conquistou seu lugar como:

- Gerente de Fundação na passagem pela grande empresa Itaunense **Intercast**;
- Sócio da empresa **Café das Gerais**, criada em 1999;
- Sócio da empresa **Produtos Marina** desde 2021.
- Vice-Presidente do **Sindicafé** (Sindicato das Indústrias de Torrefação de Minas Gerais)
- Diretor na **ABIC** (Associação Brasileira da Indústria de Café).

Suas indústrias dão emprego a dezenas e dezenas de famílias itaunenses que encontram nestes locais não só o sustento de suas famílias, mas dignidade, respeito e incentivo para que cresçam.

Encerramos esta pequena mas sincera homenagem, com um agradecimento a este grande itaunense que com seus sócios, muito contribuem com o crescimento de nossa cidade no cenário de Minas Gerais. E não poderíamos deixar de citar uma frase que lhe é muito peculiar: **TER FÉ É TER VIDA!**

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplausos ao **Sr. Sérgio Antunes**, como um homem de princípios, humilde e que lutou ao lado de sua família para ser hoje um dos maiores empresários de nossa cidade.

Itaúna, 05 de Julho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:33:02
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 42/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Vereadora Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Valéria Spínola Melo**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

Valéria Spínola Melo, nascida em Itaúna em 11/12/1977, filha única de Vânia Pereira Rodrigues e de Roberto Spínola Melo, tem 03(três) irmãos por parte de Pai, Fenando, Paula e Roberta.

Valéria é mãe de Arthur Spínola Lima, nascido em 27/04/2003 que hoje já está com 20 anos de idade.

Arthur é portador de necessidades especiais, Valeria dedica sua vida a cuidar e lutar pelos direitos de Arthur e Juntamente com Sérgio Luiz cuidam com muito amor e zelo, o que tornou Sergio Luiz pai de coração de Arthur.

Em 2016 Valeria teve o primeiro contato com a ADEFI (Associação de pessoas com deficiência de Itaúna) e sentiu grande vontade em ser voluntária nos serviços sociais, assim se tornou parte da equipe por alguns anos.

Em março de 2017 a então Presidente Gleiziane Peixoto informou-lhe que não poderia continuar prestando este serviço e infelizmente teria que deixar de fazer parte desse grupo, passando a presidência para Valeria por ser seu exemplo de vida e Cidadã.

Valéria então assumiu a Presidência da ADEFI e continua até a presente data com muita garra e empatia, Coordena os serviços da associação que fica situada na Praça de Esportes do bairro de Lourdes e presta atendimentos gratuitos tais como:

- Aula de violão

- Aula de teclado musical
- Atendimento com psicóloga
- Atendimento com nutricionista

Na sede da Associação possui banco de empréstimo de materiais que conta com: Cama hospitalar, cadeira de rodas, cadeira de banho, andador e muletas. Os serviços disponíveis pela associação prestam auxílio a mais de 120 famílias itaunenses.

A Associação que foi criada em 22/08/2006 e tem como finalidade o acolhimento das pessoas portadoras de deficiência, todavia, não se restringe apenas ao atendimento, mas também a sua integração social com as atividades ofertadas. A inclusão social em que ADEFI busca em suas ações, é um processo que contribui para a construção de novo projeto de sociedade, pautado na equidade e na justiça social, possibilitando o desenvolvimento integral (por meio da educação, reabilitação, bem-estar, lazer, entre outras) Valéria estando a frente da coordenação da ADEFI esses anos, é um exemplo pela luta diária dos direitos das pessoas com deficiência, seu trabalho é de extrema importância para a contribuição do Serviço Social na afirmação da cidadania da pessoa portadora de deficiência, sendo fundamental para defesa dos direitos e da promoção de sua inclusão social.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplauso a Valéria Spínola Melo em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:33:39
.03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 43/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Feirart** que é um programa que tem por objetivo promover a cultura e valorizar os artistas e artesãos da cidade de Itaúna.

JUSTIFICATIVA

A Feirart é um programa que nasceu em 2018, com o objetivo de promover a cultura e valorizar os artistas e artesãos da cidade de Itaúna. Sua história começou na praça do Campo José Flavio. Naqueles primeiros dias, contaram com o apoio da Assistência Social na época, que emprestou algumas barracas para a feira.

No ano seguinte, em 2019, a Feirart deu um grande passo ao formalizar parcerias com a Secretaria de Bem-Estar Social. Vinte habilidosos artesãos assinaram um contrato de comodato para utilizar as barracas fornecidas pela secretaria. Foi um momento de reconhecimento para esses talentosos profissionais, que viram seu trabalho ganhar destaque.

Foi em 4 de maio de 2019 que a Feirart escreveu um novo capítulo em sua trajetória. Os artesãos tiveram a oportunidade de expor e vender seus produtos na prestigiosa praça Dr. Augusto Gonçalves, um espaço de destaque em Itaúna. A partir desse momento, a Feirart se tornou um marco no cotidiano da cidade, agregando valor à Praça da Matriz e se tornando um atrativo para moradores e visitantes.

A influência da Feirart ultrapassa as barreiras da cultura e do artesanato. Além de promover e fomentar as técnicas artesanais, o programa se tornou uma fonte de geração de emprego e renda para muitas famílias itaunenses. Por meio da Feirart, muitos artistas encontraram uma forma de sustento e apoio para suas criações, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

A feira também se tornou um cartão de boas-vindas especial para aqueles que visitam a cidade de Itaúna. Os produtos únicos e belos expostos na Feirart são lembranças preciosas que

eternizam a experiência de quem passa pela cidade. A Feirart se tornou uma referência, uma expressão da identidade cultural e artística do local.

O principal objetivo da Feirart é proporcionar aos artistas e artesãos uma plataforma de divulgação e comercialização de seus produtos. Através desse programa, eles têm a oportunidade de compartilhar experiências, trocar conhecimentos e valorizar a cultura que desenvolveram.

De lá pra cá, a Feirart se estabeleceu como um exemplo de sucesso na promoção do artesanato e da cultura local, e assim, ela continua a evoluir e a encantar aqueles que têm o privilégio de conhecer sua história e testemunhar o talento dos profissionais envolvidos.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplauso à **Feirart**, por promover a cultura e valorizar os artistas e artesãos da cidade de Itaúna.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:097468376
05

Assinado de forma digital
por NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05
13:34:50 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MOÇÃO Nº 44/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos aos Cavaleiros da Lua Cheia.

Justificativa

Após uma cavalgada entre dois amigos, Joel Márcio da Silva (Presidente) e José Eduardo Nogueira (conhecido como Duduzinho Dentista), há exatos 08 (oito) anos atrás, em 02/07/2015, surgiu a ideia desta dupla para criarem um grupo organizado para a prática da cavalgada noturna, nos diversos trechos das zonas rurais de Itaúna.

No início alguns poucos amigos foram convidados, formando um grupo de 05 cavaleiros, na primeira cavalgada oficial. Outros amigos foram convidados, as confraternizações após as cavalgadas, sempre em um dia específico da semana da Lua Cheia do mês.

O grupo foi crescendo, mais e mais convidados ficando adeptos a esta prática, e a coisa foi tomando forma, de forma consciente, organizada e com muitos e muitos causos a serem contados numa próxima oportunidade. Hoje o grupo conta com aproximadamente 80 cavaleiros, de um grupo extremamente eclético, que conta com empresários, profissionais liberais, médicos, dentistas e profissionais da área da saúde, vários e vários amigos ligados ao agro negócio, e principalmente, um grupo extremamente amigo, que exalta a família e principalmente a Deus nosso pai e a nossa Senhora Aparecida.

As orações em todas as cavalgadas da Lua Cheia são o prato principal destas datas. São através destas paradas obrigatórias para agradecimento a Deus, que os diversos cavaleiros, têm um momento de louvor pessoal a Deus. E isso não tem preço pois, "onde um ou mais de vocês estiverem orando....eu estarei com vocês", disse Jesus. E claro, através da amizade e oração, algumas ações sociais foram realizadas por este seletivo grupo. Diversas crianças, comunidades da zona rural, igrejas, barraquinhas e leilões realizados, foram contemplados com ajuda dos Cavaleiros da Lua. Este é o grupo de Cavaleiros da Lua Cheia. E, quem gosta do mundo do cavalo, será bem-vindo para participar deste grupo de amigos.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente Moção de Aplauso aos Cavaleiros da Lua Cheia.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.07.05 13:34:14
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 45/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos aos Cavalheiros da Lua Cheia.

JUSTIFICATIVA

BREVE RESUMO DOS CAVALEIROS DA LUA CHEIA

APÓS UMA CAVALGADA ENTRE DOIS AMIGOS, JOEL MÁRCIO DA SILVA (O PRESIDENTE) E JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA (CONHECIDO COMO DUDUZINHO DENTISTA), HÁ EXATOS 08 (OITO), ANOS ATRÁS, EM 02/07/2015, SURTIU A IDEIA DESTA DUPLA PARA CRIAREM UM GRUPO ORGANIZADO PARA A PRÁTICA DA CAVALGADA NOTURNA, NOS DIVERSOS TRECHOS DAS ZONAS RURAIS DE ITAÚNA.

NO INÍCIO ALGUNS POUCOS AMIGOS FORAM CONVIDADOS, FORMANDO UM GRUPO DE 05 CAVALEIROS, NA PRIMEIRA CAVALGADA OFICIAL.

OUTROS AMIGOS FORAM CONVIDADOS, AS CONFRATERNIZAÇÕES APÓS AS CAVALGADAS, SEMPRE EM UM DIA ESPECÍFICO DA SEMANA DA LUA CHEIA DO MÊS. O GRUPO FOI CRESCENDO, MAIS E MAIS CONVIDADOS FICANDO ADEPTOS A ESTA PRÁTICA, E A COISA FOI TOMANDO FORMA, DE FORMA CONSCIENTE, ORGANIZADA E COM MUITOS E MUITOS CAUSOS A SEREM CONTADOS NUMA PRÓXIMA OPORTUNIDADE.

HOJE O GRUPO CONTA COM APROXIMANDAMENTE 80 CAVALEIROS, DE UM GRUPO EXTREMAMENTE ECLÉTICO, QUE CONTA COM EMPRESÁRIOS,

PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, DENTISTAS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VARIOS E VARIOS AMIGOS LIGADOS AO AGRO NEGÓCIO, E PRINCIPALMENTE, UM GRUPO EXTREMAMENTE AMIGO, QUE EXALTA A FAMÍLIA E PRINCIPALMENTE A DEUS NOSSO PAI E A NOSSA SENHORA APARECIDA.

AS ORAÇÕES EM TODAS AS CAVALGADAS DA LUA CHEIA, SÃO O “PRATO PRINCIPAL”, DESTAS DATAS. SÃO ATRAVÉS DESTAS PARADAS OBRIGATÓRIAS PARA AGRADECIMENTO A DEUS, QUE OS DIVERSOS CAVALEIROS, TEM UM MOMENTO DE LOUVOR PESSOAL A DEUS. E ISSO NÃO TEM PREÇO POIS, “ONDE UM OU MAIS DE VOCÊS ESTIVEREM ORANDO....EU ESTAREI COM VOÇES”, DISSE JESUS.

E CLARO, ATRAVÉS DA AMIZADE E ORAÇÃO, ALGUMAS AÇÕES SOCIAIS, FORAM, REALIZADAS POR ESTE SELETO GRUPO. DIVERSAS CRIANÇAS, COMUNIDADES DA ZONA RURAL, IGREJAS, BARRAQUINHAS E LEILÕES REALIZADOS, FORAM CONTEMPLADOS COM AJUDA DOS CAVALEIROS DA LUA.

ESTE É O GRUPO DE CAVALEIROS DA LUA CHEIA. E QUEM GOSTA DO MUNDO DO CAVALO, SERÁ BEM VINDO PARA PARTICIPAR CONOSCO DESTE GRUPO DE AMIGOS.

P

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso a Sociedade Bíblica do Brasil em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense, na qualidade de servidor público.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Vereador / Itaúna MG

Apoio:

Gustavo Dornas Barbosa

Vereador

Antônio de Miranda S.

Vereador

Leonardo Alves

Vereador

Ener Batista

Vereador

Edênia Alcântara

Vereadora

Márcia Cristina S. S.

Vereadora

Joselito Gonçalves

Vereador

Alexandre Magno M.D. Campos

Vereador

Silvano Gomes P.

Vereador

Nesvalcir G. Silva Jr.

Vereador

Antônio José de Faria

Vereador

Ana Carolina S.

Vereadora

Aristides R. Carvalho Jr

Vereador

Gleison Fernandes de Faria

Vereador

Giordane Alberto C.

Vereador

Lacimar Cezário da Silva

Vereador

RESOLUÇÃO Nº 46/2023

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à
cidadã Miriam Gleisser Niess de Carvalho**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à cidadã **Miriam Gleisser Niess de Carvalho**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:41:17
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AMS

RESOLUÇÃO Nº 47/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Tenente da PMMG Helder Alves Ferreira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Tenente da PMMG Helder Alves Ferreira em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:41:52 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

KAHG

RESOLUÇÃO Nº 48/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:42:27
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

KAHG

RESOLUÇÃO N° 49/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Senhor Isac Vieira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Isac Vieira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:42:59
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

KAHG

RESOLUÇÃO Nº 50/2023

*Concede o Diploma de Mérito Cultural a
Cidadã Kathlyn Kelly Sousa Pires Couto*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” a cidadã Kathlyn Kelly Sousa Pires Couto pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:45:03
-03'00

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

LAS / SGP

RESOLUÇÃO Nº 51/2023

**Concede o Diploma de Mérito Cultural a
Banda Raio de Cipó**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” a **Banda Raio de Cipó** pelos honrosos trabalhos de contribuição à Cultura e à Memória do Município.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837
605

Assinado de forma
digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05
13:45:38 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO Nº 52/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Serafim Porfírio da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor Serafim Porfírio da Silva, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:46:13
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 53/2023

Concede o Diploma de Mérito Educacional à cidadã Maria Luíza Teixeira Vargas do Amaral, pelos relevantes serviços prestados à Educação em Itaúna

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à cidadã Maria Luíza Teixeira Vargas do Amaral, pelos relevantes serviços prestados à Educação em Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05 13:46:48
+0300'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ERA

RESOLUÇÃO Nº 54/2023

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Movimento “Batalha da Pista”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando o saber e o bem coletivo

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à cidadã Maria Luíza Teixeira Vargas do Amaral, pelos relevantes serviços prestados à Educação em Itaúna Diploma de Mérito Cultural ao Movimento “Batalha da Pista”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando o saber e o bem coletivo.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:097468376
05

Assinado de forma digital
por NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.07.05
13:50:02 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ERA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna”e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 025/2004, de 04 de maio de 2004”, com posse ocorrida em 05/07/2004, para serem gozadas no período restante de 03/07/2023 a 12/07/2023 – 10(dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 06/07/2022 a 15/07/2022 – 10(dez) dias e, naquela oportunidade converteu 10(dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, conforme “Ato Administrativo nº 050/2022, de 1º de julho de 2022”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 05/07/2021 a 04/07/2022.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 03 de julho de 2023.

**Neslvacir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**

TERMO DE REFERÊNCIA

RITO – Lei 14.133/21

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de som, sendo caixa de som e microfones, para o plenário da Câmara Municipal de Itaúna, conforme especificações constantes neste Termo de Referência em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A compra faz-se necessária pois a caixa de som que é utilizada para uso nas realizações de momentos cívicos, reuniões e outros eventos, encontram-se com problemas, por se tratar de um modelo antigo, logo, a aquisição desse produto possibilitará uma melhor qualidade no som.

2.2 Possuímos hoje somente 01 microfone sem fio, a aquisição de mais 03 (três) microfones otimizará o tempo proporcionando uma maior flexibilidade nas reuniões ordinárias e extraordinárias, tanto pela mesa diretora, bem como pelos cidadãos que fazem uso da participação popular, tribuna, etc.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:

3.1: DA DESCRIÇÃO

ITEM E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
------------------	------------	-------	-------------------

<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL AUTO-FALANTE 15" 350W RMS</p> <p>Lugares de colocação: De parede, De teto, De piso, Poste.</p> <p>-COM BLUETOOTH. -ENTRADA MÍNIMA DOSI MICROFONES -ENTRADA USB</p> <p>PESO DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE: Largura x Profundidade x Altura 425 mm x 415 mm x 729 mm -COR PRETO.</p>	<p>01</p>	<p>Marca Referência: JBL (Equivalente ou Superior)</p>	<p>R\$</p>
<p>MICROFONE SEM FIO BASTÃO</p> <p>Sistemas simultâneos por banda: 12;</p> <p>- Analógico / Digital: Analógico;</p> <p>- Faixa de frequência: 662-686 MHz;</p> <p>- Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão;</p> <p>- Resposta de frequência: 50Hz-20kHz;</p> <p>- Microfone Incluído: sim;</p> <p>- Seleção de canal: Auto.</p> <p>Transmissor:</p> <p>- Fator de forma: Portátil com Mic Capsule;</p> <p>- Tipo de bateria: 2 x AA;</p> <p>- Vida útil da bateria: Até 14 horas.</p>	<p>03</p>	<p>Marca Referência: SHURE (Equivalente ou Superior)</p>	<p>R\$</p>
<p>VALOR TOTAL</p>			

3.2 O material, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações acima detalhadas, com nota fiscal e garantia mínima de 12 (meses) do fabricante. O fornecedor deverá garantir o menor preço unitário por item apresentado na proposta que será elaborada.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada na Av. Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

4.2. Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. O material será recebido, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado.

5.2. O prazo para a entrega do material será de até 10 (DEZ) dias contados a partir da publicação oficial do resultado do certame.

5.3. Caso os materiais apresentem defeitos ou não sejam compatíveis com as especificações deste anexo e das propostas, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. O material deverá ser entregue em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas.

5.5. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo.

A Câmara terá o prazo de 05 dias úteis para fazer esta análise.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1. O FORNECEDOR, além do fornecimento dos produtos, obriga-se a:

6.1.1. Fornecer dentro do prazo mencionado o produto licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

6.1.3. Responsabilizar-se pessoalmente pela qualidade, procedência e originalidade do produto, na marca ofertada, sendo passível de devolução integral do produto, caso seja identificada alguma incompatibilidade com as exigências do termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;

7.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



05 DE JULHO
DIA DA GASTRONOMIA MINEIRA

*Da simplicidade dos ingredientes à riqueza de aromas e sabores,
a culinária mineira encanta paladares e aquece corações*

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

